PROJETO DE RESOLUÇÃO

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 64 E ACRESCENTA §§ 1º E 2º, RENUMERANDO OS DEMAIS DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º – Altera a redação do artigo 64 e acrecenta §§ 1º e 2º, renumerando os demais, no Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras e quintas-feiras, iniciando-se às quatorze horas e encerrando-se às dezoito horas".

§ 1º – Nas Sessões Ordinárias das terças-feiras, terá a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura do Expediente da Mesa;
b) Pequeno Expediente;
c) Grande Expediente;
d) Horário das Lideranças; e
e) Votação dos Requerimentos.

DOCUMENTO:	P. R.
PROTOCOLO GERAL:	1843/13
NÚMERO PRÓPRIO	13/2013
DATA PROTOCOLO	14/05/13

§ 2º – Nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras, terá a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão de Projetos em primeira discussão;
b) Discussão de Projetos em segunda discussão; e
e) Votação da pauta do dia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador – PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"